



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Nº do processo:

Dispensa Eletrônica: Aquisição de aparelhos televisores Smart TV LED de 43 polegadas para atender às necessidades das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Quantidade: 04 (quatro) unidades.

Distribuição:

- 02 (duas) unidades – EMEI Pingo de Gente;
- 01 (uma) unidade – Tempo Integral;
- 01 (uma) unidade – EMEF Birkhann e Tonon.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 04 (quatro) aparelhos televisores Smart TV LED de 43 polegadas, destinados às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, educacionais e administrativas.

Os equipamentos serão utilizados como recursos audiovisuais para apresentação de vídeos educativos, conteúdos pedagógicos, documentários, imagens, apresentações, atividades interativas e demais materiais que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem.

A aquisição busca ampliar os recursos tecnológicos disponíveis nas instituições de ensino, proporcionando aos professores e alunos acesso a ferramentas que auxiliem na realização de atividades pedagógicas mais dinâmicas, interativas e atrativas.

3. Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar empresas especializadas na venda de televisores com padrão adequado, atendendo às especificações definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

5. Levantamento de mercado

Dentro do presente estudo, foram analisadas cotações de mercado, processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

6. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A quantidade foi definida considerando a necessidade apresentada pelas unidades educacionais.



Serão adquiridos 04 (quatro) aparelhos televisores Smart TV LED de 43 polegadas, distribuídos conforme a necessidade de cada unidade.

A quantidade prevista é suficiente para atender à demanda inicial, evitando aquisição excessiva e garantindo a adequada utilização dos recursos públicos.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação deverá ser definido mediante pesquisa de preços de mercado, observando-se os procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

A pesquisa deverá considerar preços praticados por fornecedores, contratações similares e/ou demais fontes admitidas pela Administração, buscando obter valor compatível com o mercado e garantir a economicidade da contratação.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento foi considerado, mas não será aplicado nesta contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a uniformização do serviço e aumentaria custos administrativos e de fiscalização contratual.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos equipamentos.

A contratação dos televisores poderá ser realizada de forma independente, ficando eventuais serviços de instalação ou suporte técnico sujeitos à necessidade específica da Administração.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades da Administração Municipal e às ações voltadas à melhoria da infraestrutura e dos recursos tecnológicos disponibilizados às unidades da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição dos aparelhos visa atender às demandas identificadas nas unidades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

11. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos aparelhos televisores, pretende-se:

- Melhorar a infraestrutura tecnológica das unidades educacionais;
- Disponibilizar recursos audiovisuais para apoio às atividades pedagógicas;
- Proporcionar aulas mais dinâmicas e interativas;



- Facilitar a apresentação de vídeos, imagens, apresentações e conteúdos educativos;
- Ampliar as possibilidades de utilização de recursos tecnológicos pelos professores;
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- Atender às necessidades das unidades educacionais contempladas;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

12. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida, serão seguidas as etapas abaixo:

- Certificação de disponibilidade orçamentária;
- Elaboração de minuta de contrato;
- Análise e parecer jurídico;
- Publicação de abertura de dispensa de licitação;
- Empenho orçamentário;
- Assinatura do contrato.

13. Possíveis impactos ambientais

Na aquisição dos equipamentos deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, práticas de sustentabilidade ambiental.

Deverá ser priorizada a aquisição de equipamentos que apresentem eficiência energética e menor consumo de energia elétrica.

Também deverão ser observadas as orientações quanto ao descarte adequado dos equipamentos e componentes eletrônicos ao final de sua vida útil, evitando o descarte inadequado de resíduos eletrônicos.

14. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e no planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação, declaramos que a contratação é viável, atendendo às necessidades da administração pública.

Saldanha Marinho, 07 de outubro de 2026.

Chefe de Gabinete
Gabrieli Hauenstein



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho